Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Isenção do IR pode acrescentar R$ 313 por mês ao salário do trabalhador

Sindifisco alerta que, como não há correção da tabela pela inflação, trabalhadores com renda acima de R$ 7.350 não terão qualquer ganho

Um trabalhador que recebe R$ 5 mil por mês **terá ganho de R$ 312,89 mensais na renda,** o que equivale a **mais de R$ 4 mil por ano,** caso o projeto que muda o Imposto de Renda seja aprovado também no Senado. O texto foi votado por unanimidade nesta quarta-feira (1º) na Câmara dos Deputados.

Segundo cálculos do Sindifisco Nacional (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal), a mudança não altera a tabela progressiva, mas cria uma dedução automática.

Para quem recebe até R$ 5 mil, o imposto devido será zerado. Já para rendimentos entre R$ 5.000,01 e R$ 7.350, aplica-se uma fórmula de redução (978,62 – 0,133145 × rendimento tributável) que diminui o valor a pagar até se extinguir nesse limite.

Impacto no bolso do trabalhador:

- R$ 5.000: isenção total, ganho de R$ 312,89 por mês (mais de R$ 4.067 ao ano).
- R$ 6.000: economia de R$ 181,75 mensais (cerca de R$ 2.300 ao ano).
- R$ 7.000: redução de cerca de R$ 50 mensais (R$ 650 ao ano).
- Acima de R$ 7.350: sem mudança, imposto continua igual.

O Sindifisco alerta que, como não há correção da tabela pela inflação, trabalhadores com renda acima de R$ 7.350 não terão qualquer ganho.

A entidade defende que, até que seja criada uma regra permanente de atualização, o governo mantenha a correção com base no salário mínimo.

“Na impossibilidade de corrigir pela inflação, é fundamental manter a correção da tabela progressiva pelo salário mínimo, como tem sido feito nos últimos anos", diz a entidade.

Pela Lei Orçamentária enviada ao Congresso pelo governo em agosto, o mínimo passará a R$ 1.631 em maio de 2026, o que traria um alívio marginal de R$ 13,56 por mês mesmo para quem está fora da faixa de desconto.

O parecer aprovado também prevê que, em até um ano, o Poder Executivo encaminhe ao Congresso um projeto de lei criando uma política nacional de atualização da tabela do IRPF, para tentar impedir novas distorções.

Além disso, garante que estados e municípios terão repasses trimestrais da União caso a arrecadação dos Fundos de Participação caia com a ampliação da isenção.

Cristiane Noberto, da CNN, Brasília